



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GESTÃO – PRIMEIRO SEMESTRE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Primeiro Semestre de 2024, da **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar a Câmara Municipal de Cláudia verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram os índices fixados em Lei.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2024 estarão sob o governo do Senhor Marcos Fernando Feldhaus, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
GESTÃO	2023-2024
RG:	*.42.00*- SSP/MT
CPF:	***.253.51*_*
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA, 440
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

CONTADOR	
NOME:	EDSON JULIANO MAESTO
PERÍODO:	2020-2024
RG:	*.86.85*-* SSP-MT
CPF:	***.337.46*-**
ENDEREÇO:	Rua: Jorge Amado, 998 – Bairro Flor do Cerrado – Sorriso - MT
FONE:	(66) 99678-4963
E-MAIL:	juliano@forgov.com.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016-2024
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100-6330
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 1.030, de 27 de novembro de 2023, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 2.855.000,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no primeiro semestre de 2024 foi de **R\$ 1.433.000,00** (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	RECEITA	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 2.855.000,00	R\$ 1.433.000,00	-R\$ 1.422.000,00
TOTAL	R\$ 2.855.000,00	R\$ 1.433.000,00	-R\$ 1.422.000,00

5 – DESPESAS

No período analisado esta Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência. Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 1.211.132,18** (um milhão, duzentos e onze mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), foi realizado anulações de empenho no valor de **R\$ 1.787,35** (um mil, setecentos e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos), sendo o valor total de empenhos de **R\$ 1.209.344,83** (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais, oitenta e três centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

O valor liquidado foi de **R\$ 965.527,23** (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais, vinte e três centavos), o valor pago no primeiro semestre foi de **R\$ 965.527,23** (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais, vinte e três centavos), o valor de empenhos a serem pagos no ano **R\$ 243.817,60** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais, sessenta centavos).

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

A Câmara Municipal de Cláudia, no fechamento do semestre, possui o valor financeiro em conta corrente de **R\$ 477.403,08** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais, oito centavos).

O quadro abaixo, apresenta os empenhos realizados por categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	REALIZADO	ANULADO	SALDO DA DOTAÇÃO	REALIZADO %
Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 894.000,00	R\$ 370.926,67	R\$ -	R\$ 523.073,33	41,49%
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	R\$ 28.551,72	R\$ -	R\$ 171.448,28	14,28%
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 141.000,00	R\$ 43.095,22	R\$ -	R\$ 97.904,78	30,56%
Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00	R\$ 4.538,24	R\$ -	R\$ 45.461,76	9,08%
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 23.000,00	R\$ 5.973,83	R\$ -	R\$ 17.026,17	25,97%
Diária - Civil	R\$ 140.000,00	R\$ 65.400,00	R\$ -	R\$ 74.600,00	46,71%
Material de Consumo	R\$ 120.000,00	R\$ 81.864,41	R\$ -	R\$ 38.135,59	68,22%
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00	R\$ 1.488,02	R\$ -	R\$ 18.511,98	7,44%
Serviços de Consultoria	R\$ 140.000,00	R\$ 125.530,15	R\$ 1.787,35	R\$ 16.257,20	89,66%
Outros Serv. de Terc. - P.F.	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	0,00%
Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$ 250.000,00	R\$ 158.140,28	R\$ -	R\$ 91.859,72	63,26%
Serviço de Tecnologia e Informação	R\$ 100.000,00	R\$ 96.233,80	R\$ -	R\$ 3.766,20	96,23%
Contribuições	R\$ 25.000,00	R\$ 19.280,25	R\$ -	R\$ 5.719,75	77,12%
Auxílio Alimentação	R\$ 20.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	90,00%
Indenizações	R\$ 430.000,00	R\$ 190.215,65	R\$ -	R\$ 239.784,35	44,24%
Aporte p/ deficit RPPS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.893,94	R\$ -	R\$ 8.106,06	18,94%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	0,00%
Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	0,00%
Equipamento e Material Permanente	R\$ 232.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.000,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.855.000,00	R\$ 1.211.132,18	R\$ 1.787,35	R\$ 1.645.655,17	42,42%

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas alterações orçamentárias no valor total de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais):

- Decreto nº 1011/2024 – R\$ 159.000,00 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 1031/2023).

6 – PESSOAL

Segue abaixo quadro demonstrativo dos gastos com folha de pagamento do primeiro semestre de 2024, da Câmara de Cláudia:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 40.427.734,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 453.085,68	1,12%
LIMITE MÁXIMO	R\$ 2.425.664,10	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 2.304.380,89	5,70%
LIMITE DE ALERTA	R\$ 2.183.097,69	5,40%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DUODECIMO
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 1.433.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 453.085,68	31,62%
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 1.003.100,00	70%

7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No primeiro semestre de 2024 foram abertos **06** (seis) procedimentos licitatórios e homologados **06** (seis) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 158.340,90** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais, noventa centavos), conforme consta no quadro abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	% LICITADO
Dispensa de Licitação	2	R\$ 49.916,70	31,52%
Inexigibilidade	1	R\$ 15.424,20	9,74%
Adesão de Pregão	2	R\$ 93.000,00	58,73%
TOTAL	5	R\$ 158.340,90	100,00%

8 – PATRIMONIO

No período analisado não foram adquiridos bens móveis do patrimônio da Câmara e foram baixados 3 (três) bens móveis do patrimônio da Câmara, no valor de **R\$ 183,60** (cento e oitenta e três reais, sessenta centavos).

9 – CONTRATOS

No período em questão foi realizado **04** (um) contrato no valor total de **R\$ 146.916,70** (cento e seis mil, novecentos e dezesseis reais, setenta centavos). Esse valor representa **12,15%** (doze vírgula quinze por cento) do valor total empenhado no período analisado.

Segue relação contendo informações relativas aos contratos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

Nº Contrato	Início da Vigência	Credor	Objeto	Valor
001/2024	09/02/2024	AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.	R\$ 60.000,00
002/2024	09/02/2024	MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD- LEI DE PROTEÇÃO AOS DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50(CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.	R\$ 33.000,00
003/2024	21/05/2024	ROBERTO TIMOTEO DE ARAUJO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA, COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, DAS CADEIRAS QUE COMPÕEM O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 16.672,00
004/2024	18/06/2024	COMERCIAL TRENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	R\$ 37.244,70
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS				R\$ 146.916,70

No primeiro semestre de 2024 foram realizados os seguintes aditivos nos contratos:

- **Aditivos de Valor:** 02/2023, 04/2023;
- **Aditivos de Valor e Prazo:** 02/2021, 03/2021, 01/2023;
- **Prazo:** 01/2023.

10 – DIÁRIAS

No período analisado a Câmara concedeu **121** (cento e vinte e uma diárias) com um valor total de **R\$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais).

11 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No período analisado esta Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

Neste período também se verificou o seguinte fato:

- Devido à inconstitucionalidade da Lei nº 349/2010, que efetivava as funcionárias Rosângela Marques Florentino e Rosane Maria Bremm Kaefer na Câmara Municipal, conforme determinado pelo Acórdão nº 1001162-64.2022.8.11.0000, as servidoras retornaram ao quadro do Executivo,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 155/2024. Esta decisão teve impacto direto sobre a folha de pagamento da Câmara Municipal, que deixou de realizar os pagamentos à Previ Cláudia referentes às mencionadas funcionárias, uma vez que elas não mais pertencem ao quadro de pessoal da Câmara.

A volta das servidoras ao quadro do Executivo Municipal corrige a situação irregular apontada pelo Tribunal de Justiça, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Esta mudança também refletiu em uma redução nos encargos da Câmara Municipal, visto que os pagamentos à Previ Cláudia passaram a ser de responsabilidade do Executivo Municipal, de acordo com as normativas em vigor.

12 - PRESTAÇÃO DE CONTA

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*.* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2024
Informes Imediatos de Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*.* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2024
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*.* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2024
Informes Geo- Obras	ROBERTO MACHADO RG: *.158.63*.* SSP/MT CPF: ***.667.98*.* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	02/01/2024

13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

14 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No primeiro semestre de 2024 a Unidade de Controle Interno realizou 06 (Seis) Relatórios mensal do Controle Interno e verificação no cumprimento das normas e 02 (dois) NOT – Nota de Orientação Técnica.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.

FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3100

15 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

EDUARDO FONTANA

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016